



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº n.º 437/MAP – 19 Janeiro 10

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 631/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 00227 de 18 do corrente, do Gabinete da Senhora Ministra da Cultura, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO

18 01 '10 00227
Procº 01.02.01 BE

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Assunto: Proposta de resposta à “Pergunta n.º 631/XI/1.ª de 15 de Dezembro de 2009 – Situação da biblioteca e respectivo acervo do ex-Instituto Português de Arqueologia” (BE)

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Cultura de, em referência ao ofício n.º 7306/MAP, de 16/12/2009, dispor o seguinte:

1. O ex-Instituto Português de Arqueologia nunca foi detentor de qualquer espólio arqueológico específico. Apenas foram sendo depositados nas suas provisórias instalações da Avenida da Índia acervos de artefactos arqueológicos e ecofactos que estavam transitoriamente em estudo, devendo o seu destino final ser salvaguardado de acordo com as normas legais aplicáveis em vigor. Esta situação foi, desde o início da sua criação em 2007, herdada e mantida pelo Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P., (IGESPAR, I. P.).
 2. O futuro desses acervos passa pelo retorno dos mesmos aos responsáveis pela sua exumação, a quem competirá encaminhar os materiais, no final do respectivo estudo, para os locais de depósito a definir nos termos da legislação aplicável em vigor.
- Encontrando-se o Ministério da Cultura, através do IGESPAR, I. P., empenhado em alocar os serviços de arqueologia em instalações definitivas e condignas, pondo termo a

uma situação onde o provisório se vinha a arrastar como definitivo ao longo da última década, coloca-se a questão da transferência dos materiais em apreço para um local em que se garanta o seu adequado armazenamento. Com efeito, o local de armazenamento previsto reúne, comparativamente às actuais, melhores condições de preservação desses materiais.

3. O estado de conservação do acervo bibliográfico da Biblioteca de Arqueologia do IGESPAR, I. P., é globalmente bom, dado que a totalidade dos livros se encontra encaixotada num local fechado, seco e sujeito a permanente monitorização.
4. De forma a garantir, no mais curto período de tempo, a sua abertura ao público, a Biblioteca foi, provisoriamente, transferida para o Palácio Nacional da Ajuda. Após adaptação às suas novas funções, o Edifício da Cordoaria acolherá as instalações definitivas da Biblioteca.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE,


Rui Santos